

Joana Constantino Silva *e)*  
 Joana de Sousa Pereira Jerónimo *e)*  
 Joana Gonçalves Fernandes *a)*  
 Joana Morais Aleixo Gregório *a)*  
 Joana Raquel Alves Bento *a)*  
 Joana Simão Valério Gonçalves *a)*  
 João Paulo Martins da Cunha *a)*  
 Jorge Alexandre Vieira de Carvalho *d)*  
 Jorge Correia Fonte *a)*  
 José António Pereira da Costa *a)*  
 José Carlos Sampaio Morais *a)*  
 Liliane Pinto Gonçalves *a)*  
 Lisete Regina Pires *e)*  
 Madalena Sereno Bessa Gravata Resende *a)*  
 Mara Alexandra de Almeida Furtado Vicente *a)*  
 Maria Alexandra Teles Góis Soares *a)*  
 Maria do Rosário Costa Pinto Ferreira Mendes *a)*  
 Maria Elisa Ribeiro Vicente de Abreu Gomes *a)*  
 Maria Joana de Santos Inácio *d)*  
 Maria João Leonídio Nobre *d)*  
 Maria Madalena Codeço Brandão *e)*  
 Maria Madalena Damião Carreira *d)*  
 Maria Manuel Carvalho Teibão de Abreu *a)*  
 Maria Manuela Oliveira Silva *a)*  
 Maria Margarida Amaro Ferreira *a)*  
 Marta Alexandra Pereira de Matos Rebelo Rua *a)*  
 Marta Sofia Barata Dias *a)*  
 Miguel Jorge Ferreira Granja dos Santos *a)*  
 Miguel Venda da Graça Nery *c)*  
 Mónica Cristiana da Silva Coelho *a)*  
 Mónica Nunes Isidoro *a)*  
 Mónica Sofia Jacinto Costa *a)*  
 Nádia Vanessa Rodrigues da Silva *a)*  
 Neuza Sofia da Silva Oliveira *d)*  
 Nicole da Silva Esteves *a)*  
 Noelza Cristina Ribeiro de Magalhães *a)*  
 Nuno Adriano Canha Ferreira *a)*  
 Nuno António Dourado Rosa *d)*  
 Nuno Fernando Covas Calçarão do Nascimento Anunciação *a)*  
 Nuno Miguel Carapinha Terenas *a)*  
 Patrícia Ávila Vasconcelos Ferreira da Silva *a)*  
 Patrícia Joana Calixto Fonseca *a)*  
 Patrícia Sofia Frutuoso Pereira *e)*  
 Paula Sofia Botinas Cruz *d)*  
 Raquel Filipa Gonçalves dos Santos *a)*  
 Regina Alexandra Correia Gomes Fino *a)*  
 Ricardo Manuel Ferreira Luís *a)*  
 Rita Gaspar da Silva *e)*  
 Ruben Jaime Sirgado Trigo *a)*  
 Rubina Araújo Lemos Vieira *a)*  
 Rute Catarina Brandão Matos Lemos *d)*  
 Sally Franco Rebelo *a)*  
 Sandra Isabel Valente Helena *a)*  
 Sandro Miguel Alves Covita *a)*  
 Sofia Alexandra Martins Lucas Nunes Branco *a)*  
 Sofia Isabel Ferrão Lourenço *b)*  
 Sofia Vanessa Aveiro Silva *a)*  
 Susana Filipa Aires Botelho *d)*  
 Susana Guerreiro Formigo Rueff Tavares *a)*  
 Susana Isabel Ferreira Nicolau *a)*  
 Susana Isabel Matoso Banha *d)*  
 Tânia Patrícia Ricardo da Costa *b)*  
 Teresa Margarida Claudino Narciso *a)*  
 Vanda Sofia Agostinho Silva *d)*  
 Vanda Sofia Martins Almeida *a)*  
 Vanessa Jorge das Neves *a)*  
 Vânia de Carvalho Victor Quinteiro *a)*

- a)* Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;  
*b)* Por ter obtido na Prova de Conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores;  
*c)* Por ter desistido no decorrer da Prova de Conhecimentos;  
*d)* Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica;  
*e)* Por ter obtido na Avaliação Psicológica classificação inferior a 9,5 valores;  
*f)* Por ter obtido na Entrevista Profissional de Selecção classificação inferior a 9,5 valores.

Odivelas, 16 de Setembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

### Aviso n.º 21596/2010

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final, do Procedimento Concurral Comum, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Coordenador Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115 de 17/06/2009, na Bolsa de Emprego Público — Código da Oferta n.º OE200906/0422, e no Jornal “Diário de Notícias”, de 18/06/2009, homologada por meu despacho de 20 de Setembro de 2010:

#### Candidatos Aprovados

Fernanda Maria Pina da Costa Ramos — PC 17,13; AP 12; EPS 18,4; VF 16,23 valores *a)*  
 Ana Maria Rodrigues da Cunha-PC 15,45; AP 12 EPS 14,4; VF 14,27 valores *a)*  
 Estela Maria Rodrigues dos Santos — PC 11,78; AP 16; EPS 12,8; VF 13,14 valores  
 Gina Maria Marques dos Reis-PC 11,35; AP 16; EPS 12,8; VF 12,95 valores *a)*  
 Sara Daniela Lopes Barroso — PC 10,58; AP 16; EPS 13,6; VF 12,84 valores  
 Maria Helena Soares Correia — PC 11,25; AP 16; EPS 11,2; VF 12,42 valores  
 Ana Sofia Martins Castelo Lopes — PC 10,65; AP 16; EPS 12; VF 12,39 valores  
 Solange Rafaela Faia Navalho — PC 11; AP 12; EPS 12,8; VF 11,79 valores  
 Iolanda Rosinha Magalhães Pinto Santos — PC 10,38; AP 16; EPS 9,6; VF 11,55 valores  
 Joaquim de Sousa Horta Palma Caneiras — PC 9,6; AP 12; EPS 9,6; VF 10,2 valores

VF = Valoração final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

*a)* A candidata possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo que terá prioridade na ordem de recrutamento, de acordo com o n.º 4 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

#### Candidatos Excluídos

Alexandra Sofia Telheiro de Jesus Antunes *f)*  
 Ana Catarina da Cruz Aires Santos *a)*  
 Ana Catarina Henriques Barata *a)*  
 Ana Isabel Ferreira Ramos Baptista *a)*  
 Ana Isabel Machado Cardoso *e)*  
 Ana Mafalda Martins Lourenço *a)*  
 Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco *b)*  
 Ana Sofia Henriques da Silva *b)*  
 Anabela de Campos Freitas *a)*  
 António Dias Duque *c)*  
 Carla Sofia Araújo Ramos *d)*  
 Carla Sofia Fernandes dos Santos Tavares *b)*  
 Carla Susana de Jesus José *b)*  
 Carlos Alberto Martins Esteves *f)*  
 Cátia Daniela Freitas Olivença *d)*  
 Cátia Isabel Fernandes Martins *d)*  
 Cátia Marisa Amorim Silvestre *b)*  
 Cidália Cristina Correia Soeiro *d)*  
 Cláudia da Silva Andrade *b)*  
 Cláudia Sofia Antunes Alegre Trincheiras *b)*  
 Cláudia Sofia Pereira Crespim *e)*  
 Cristina dos Santos de Albuquerque Correia *d)*  
 Daniela Cristina Ferreira Ventura *f)*  
 Felicidade de Jesus da Silva Rei *a)*  
 Gerson Manuel Moreira Ingrês *b)*  
 Hélder José Dias da Silva *b)*  
 Inês de Oliveira Duarte *b)*  
 João Carlos Teixeira de Pinho *f)*  
 Jorge Manuel Calhau Pastor *b)*  
 Leandro Miguel Lima Tavares *a)*  
 Leonel Martins da Cruz *a)*  
 Lucilina Maria Dias Barreiro *b)*  
 Maria Helena Antunes Rocha Correia Caixeiro *b)*  
 Maria José de Sousa Coutinho Ramos *f)*

Marta Cerdeira Esteves *a)*  
 Natália Raquel Batista Pimenta *a)*  
 Orlando da Silva Jardim *b)*  
 Raquel Helena Mira Costa Ramos *b)*  
 Raquel Sobral Pissarra *b)*  
 Ricardo António Pereira Domingues *b)*  
 Ricardo Bruno Esteves Teófilo Ávila *b)*  
 Sandra Cristina Pereira Lourenço *a)*  
 Sandra Isabel Silva Canteiro *b)*  
 Sandra Maria Marques Gomes *d)*  
 Sandra Marisa Cavaleiro Leocádio *a)*  
 Sandra Paulete Lopes Azinhais *b)*  
 Sílvia Margarida Magalhães Pimenta *b)*  
 Susana Manuel Clemente Pereira Santos *b)*  
 Tânia Alexandra Vasconcelos Sousa *b)*  
 Tânia Sofia Valério Venâncio *f)*  
 Teresa Maria Neto Afonso *d)*  
 Tiago José Marques dos Santos Ramalho *a)*  
 Tiago Miguel Ferreira Pereira *b)*  
 Tiago Miguel Gomes da Costa *a)*

- a)* Por ter obtido na Prova de Conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores;  
*b)* Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;  
*c)* Por ter obtido na Avaliação Psicológica classificação inferior a 9,5 valores;  
*d)* Por não ter comparecido na Avaliação Psicológica;  
*e)* Por ter obtido na entrevista profissional de selecção classificação inferior a 9,5 valores;  
*f)* Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

Odivelas, 22 de Setembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

303738591

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Aviso n.º 21597/2010

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, e aplicando a regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os seguintes períodos experimentais, a saber:

Em 1 de Setembro de 2010, os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores: Assistentes Operacionais: Agostinho Marques Correia, João Manuel Damião Silvestre, Nuno Filipe Lourenço Mendes, Nuno Miguel dos Santos Silva e Pedro Miguel Pinto de Figueiredo (cantoneiros de vias); Ana Lúcia Duarte Borges Ribeiro Castanheira e Adélia do Carmo Marques Marcelino da Fonseca (auxiliares de acção educativa); Jorge Tiago Almeida Carvalho (auxiliar administrativo); Luís Filipe Gouveia Ribeiro Neto (leitor-cobrador).

Mais se torna público que foi concluído com insucesso naquela data o período experimental do assistente operacional (cantoneiro de vias) Albertino Manuel Nunes Mendes Rosa, cessando consequentemente o respectivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o município a partir de 1 de Setembro de 2010, inclusive.

Oliveira do Hospital, 19 Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

303825333

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### Aviso n.º 21598/2010

Nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea *a)* da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e ainda no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, faz -se público que a Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, aprovou em 25 de Setembro de 2010, o Modelo de Estrutura Orgânica, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de subunidades orgânicas e o número máximo de equipas de projecto dos Serviços do Município de Pampilhosa da Serra, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 14 de Setembro de 2010, conforme a seguir se publica em texto integral.

Pampilhosa da Serra, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

## Organização dos Serviços Municipais

### Introdução

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. De acordo com o diploma atrás mencionado a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais.

A nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, tem por base a simplificação do inter-relacionamento entre os diversos serviços e a racionalização e eficiência dos recursos, principalmente através da simplificação e agilização das hierarquias.

Pretende-se orientar a Câmara Municipal para uma resposta célere, eficiente e eficaz às necessidades dos Municípios, de forma a aumentar a sua confiança nos serviços, nos colaboradores e agentes da administração local, facilitando assim o exercício dos seus direitos e o cumprimento das suas obrigações.

### Justificações

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, estabelece que os Municípios devem proceder à revisão das suas estruturas organizacionais, em conformidade com este diploma, até 31 de Dezembro de 2010.

Determina o diploma em referência que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto.

A melhoria contínua na prestação de serviços aos Municípios é hoje um dos maiores desafios da gestão municipal, acarretando a introdução de novas técnicas de organização e de gestão das Autarquias, sobretudo no cumprimento dos desejos da eficiência, eficácia e desburocratização.

Pretende-se pois, que o presente modelo organizacional, respeite os princípios que são elencados no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na certeza de que os mesmos vão proporcionar a simplificação administrativa assente na diminuição das estruturas e uma nova forma de relação com os municípios, e ainda, potenciar todo o investimento realizado, através da rentabilização, tornando-se assim possível, diminuir custos de conservação de espaços e custos associados aos recursos humanos e materiais necessários para o correcto funcionamento de todas as infra-estruturas.

Assim, a organização, estrutura e funcionamento dos serviços da administração municipal, é a seguinte:

#### A) Modelo estrutura orgânica

A organização interna dos serviços municipais corresponde a uma *estrutura hierarquizada* nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, composta por:

#### B) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis — 4 (quatro)

- 1) Divisão Administrativa e Financeira — DAF;
- 2) Divisão de Desenvolvimento Municipal — DDM;
- 3) Divisão Técnica de Obras e Urbanismo — DTOU;
- 4) Divisão Sócio-Cultural e Educativa — DSCE.

#### C) Número máximo total de subunidades orgânicas — 3 (três)

- 1 — Secção Financeira;
- 2 — Secção Administrativa;
- 3 — Secção de Apoio Administrativo à DTOU;

#### D) Número máximo de equipas de projecto do Município — 2 (duas)

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea *a)* da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e ainda no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, elaborou-se o presente Regulamento, que a Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, aprovou em 25 de Setembro de 2010, por unanimidade, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 14 de Setembro de 2010.